



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.375, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública a
Cooperativa de Assessoria Técnica e
Gerencial para o Desenvolvimento
Sustentável da Agricultura Familiar –
Terra Livre.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Cooperativa de Assessoria Técnica e Gerencial para o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar – Terra Livre**, com sede e foro jurídico no Município de Mossoró, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de janeiro de 2023,
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.352 Data: 24.01.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora